



---

---

**ERRATA AO DECRETO Nº. 28/2023**

**SÚMULA** - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

NO ARTIGO 2º ONDE ESTAVA ESCRITO - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 94.000,00 (*noventa e quatro mil reais*).

LEIA-SE

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02230 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 35.000,00 (*trinta e cinco mil reais*).

INCLUA-SE

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.



---

Projeto/Atividade - 28.843.0014.2006 - Gestão de Precatórios.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.  
Código reduzido - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).  
Valor R\$ 309.000,00 (*trezentos e nove mil reais*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
Unidade - 001 - Departamento de Educação.  
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.  
Valor R\$ 59.000,00 (*cinquenta e nove mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 04 de maio de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL